

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Dárcio Bracarense, com fundamento nos artigos 182 e 231 do Regimento Interno, requer seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, a seguinte:

INDICAÇÃO

Para que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, execute o serviço de fumacê na Av. Rio Branco, nº 1.805, e em toda a sua extensão, no Bairro Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29.055.643.

JUSTIFICATIVA

Solicita a execução do serviço de Fumacê na Av. Rio Branco, nº 1.805, e em toda a sua extensão, no Bairro Praia do Canto, Vitória/ES.

A presente solicitação tem como finalidade atender à demanda dos moradores da localidade, em razão do aumento expressivo da proliferação de mosquitos, o que pode ocasionar a disseminação de doenças vetoriais, como dengue, zika e chikungunya. Tal situação representa risco à saúde pública e compromete a qualidade de vida dos residentes. A execução do serviço de Fumacê é medida preventiva essencial, visando reduzir a população de insetos vetores e mitigar possíveis surtos epidemiológicos na região.

Desta forma, se tratando de uma demanda relevante para os moradores da região e apostando na sensibilidade desta administração Municipal, esperamos o atendimento deste justo e de democrático pleito.

PROTOCOLO 156: 2026.003.458 CHAVE: 01MV1-3E6HT

Vitória/ES, 13 de Janeiro de 2026.

DÁRCIO BRACARENSE

Vereador – PL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330034003700360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Dárcio Bracarense Filgueiras** em **13/01/2026 12:18**

Checksum: **2E36E9327AE5F8431915A6DCDF3B24CEFF2EF404A3CA5D9047327FE8DF322822**